



DESPACHO

Ao Senhor Presidente,

Em atenção ao Parecer Jurídico/04 nº 36/2026 (SEI 0269489), que opinou pelo prosseguimento condicionado do Pregão Eletrônico nº 1/2026, informo o atendimento das recomendações:

1. **Modalidade:** a motivação da escolha do pregão foi complementada no ETP nº 16/2026, item 5 (SEI0272058).
2. **Planejamento:** justificada a reunião dos bens em item único, com alienação em 3 lotes independentes (ETP, item 9; TR, item 1.5); definidas as despesas acessórias (TR, item 8.4); uniformizadas a identificação e os valores dos bens no DFD nº 36/2026, ETP, TR, Edital e Contrato; distinguidos comissão estimada, preços mínimos e receita (ETP, item 8).
3. **Mapa de Riscos** nº 3/2026: corrigidos os riscos R-01 e R-05 e incluídos R-07 a R-09, com medidas incorporadas ao TR e ao contrato.
4. **Minutas:** excluídas as disposições de registro de preços e cadastro de reserva, substituídas pela convocação de remanescentes do art. 90 da Lei nº 14.133/2021 (Edital, item 10.7); revista a cláusula do Cadin (Edital, item 10.6); adequada a habilitação ao leiloeiro pessoa física, com aceitação de matrícula em Junta Comercial de qualquer unidade da Federação (TR, item 9; Edital, item 3); esclarecidos remuneração, fluxo financeiro, marcos de execução, leilão deserto ou fracassado, fiscalização e proteção de dados (TR, itens 4.4, 5, 6 e 8; Contrato, cláusulas 2, 5, 9, 10 e 13).
5. **Regularização patrimonial:** as providências de desafetação, classificação, avaliação individual dos veículos e certidões seguem em paralelo, com responsáveis e prazos no ETP, item 13. Nenhum lote será levado a leilão sem Termo de Liberação do Lote que certifique seu cumprimento (TR, item 5.1.1), o que preserva a distinção entre a seleção do leiloeiro e a alienação (Parecer, itens 2.3 e 2.5).

Atendidas as recomendações, submeto o processo à aprovação de Vossa Senhoria, com proposta de designação da Sra. Adriane Marçolla para funcionar como pregoeira e a publicação do Edital do Pregão Eletrônico nº 1/2026 no PNCP.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2026.

Atenciosamente,

Fabiano Dias Cardoso

Auxiliar Administrativo/Financeiro

DESPACHO PRESIDÊNCIA

Designo a funcionária Adriane Marçolla como pregoeira deste certame;

Aprovo a continuidade da aquisição conforme parecer jurídico e esclarecimentos acima.

Publique-se o Edital com a brevidade possível.

Carlos Frederico Loiola

Presidente



Documento assinado eletronicamente, com assinatura avançada, por **Fabiano Dias Cardoso, Auxiliar Administrativo**, em 20/10/2026, às 14:25, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: ca91746d1ee0fb8f



Documento assinado eletronicamente, com assinatura avançada, por **Carlos Frederico Loiola, Presidente do CRBio-04**, em 22/10/2026, às 08:05, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 8c203612cfde6fbd



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://cfbio.gov.br/validar-assinatura/> informando o código verificador **0272067** e o código CRC **BE6E34DD**.

Rua Antônio de Albuquerque - 788 - Bairro Savassi - Belo Horizonte/MG - CEP 30112-011 - crbio04.gov.br